

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRADA

Of. N.º

PORTARIA Nº 205/70

O Sr. Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr., no uso de suas atribuições legais, e considerando a comunicação expressa do Deptº. de Material desta Prefeitura,

RESOLVE:

SUSPENDER o motorista DURVAL LUCIANO, de suas funções profissionais, até ulterior deliberação, em virtude de EMBRIAGUES comprovada nesta ocasião, mediante exame médico, e por prejuízos causados em veículo do Município, sob sua responsabilidade, dado o seu crítico estado de bebedeira.

Com a presente suspensão, completa-se a 4ª (quarta) medida repressiva ao Motorista acima, tãdas por embriaguês em serviço e conseqüentemente, danos causados em veículos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de setembro de 1.970.


LUIZ CARLOS MIRANDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

